

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº007/2024/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

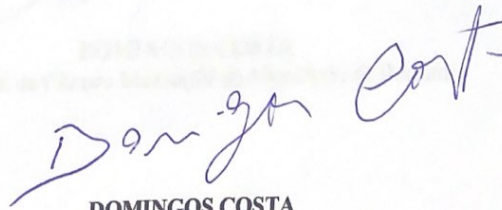
Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias à Servidora abaixo relacionado, lotada na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no período 05/06/2024, fazendo jus a 1,5 diárias, referente A Importância da Transparência Pública e do acesso à informação são fundamentais para o fortalecimento da democracia e promover o acesso aos cidadãos dos dados produzidos por nossas instituições. Dada a relevância do tema, a presença de Vossa Excelência, bem como de controlador Interno e do responsável pelo sítio oficial do Órgão, é de suma importância para enriquecer o debate e contribuir para o avanço da transparência pública em Roraima.

Elisangela da Silva Costa – CPF nº 946.588.112-00
Diárias: 1,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **024/2024**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 03 de junho de 2024.



DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.